BOLETIM INTERNO
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição n° 42/2020 - Brasília/DF - 26 de outubro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00025850/2020-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA LEAL DIAS, matrícula nº 246.877-8, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Análise de Compensação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00035093/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS ANJOS, matrícula nº 221.867-4, Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, para substituir o Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/10/2020 a 08/11/2020, em virtude de licença médica do titular e da substituta automática designada por meio da Portaria nº 244, de 27 de maio de 2019. Processo SEI nº 00020-00035794/2020-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 19/10/2020 a 17/11/2020. Processo SEI nº 00020-00035404/2020-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 390, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, com a finalidade de realizar estudos para a adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando Nº 1/2020 - PGDF/GAB/GT-LGPD (49331578) e no Despacho - PGDF/SEGER (49341037), RESOLVE:

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de outubro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 16, de 26 de agosto de 2020, visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (49304774), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 no âmbito da Procuradoria-Geral do Contencioso. Processo nº 00020-00034782/2020-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Constitui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente à seleção, no âmbito do PROFISCO-DF, de "consultoria especializada para desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento (CTAJ-CL) para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), referente à seleção, no âmbito do PROFISCO-DF, de "consultoria especializada para desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF", nos termos das políticas de aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o CTAJ-CL:

I - BRUNO CÉZAR GOMES DE SÁ E SILVA, matrícula nº 221.641-8, Técnico Jurídico, lotado na DIGOV/SUTIC/SEGER/PGDF, que o coordenará;

II - OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, lotado na DISOL/SUTIC/SEGER/PGDF, que substituirá o coordenador em seus afastamentos e impedimento legais;

III - RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Analista Jurídico, lotado na DISEG/SUTIC/SEGER/PGDF; e

IV - CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na SUAG/SEGER/PGDF.

Art. 3º Compete à CTAJ-CL:

I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TDR;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TDR;

III - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha da consultoria, e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;

IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, e ouvindo as unidades técnicas da PGDF pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF ou pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP-PROFISCO;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias, referente ao dia 23/10/2020, de DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 96.931-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, lotado na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, originalmente marcadas para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao primeiro período de 2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do referido dia da presente suspensão para 30/11/2020. Processo SEI nº 00020-00019568/2020-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WEBER COUTINHO GOMES, matrícula nº 181.777-9, Procurador QE – Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 01/02/2021 a 02/03/2021. Processo SEI nº 00020-00034281/2020-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 370, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 224.745-3, analista jurídica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/10/2020 a 08/11/2020, em virtude de afastamento do titular para substituir o Subsecretário de Administração Geral (Processo SEI n° 00020-00035794/2020-18) e o seu substituto eventual, designado pela Portaria N° 388, de 30 de julho de 2018, estar afastado por motivo de licença paternidade (Processo SEI n° 00020-00036219/2020-24).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2020.10.26 17:02:58 -03'00'